

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
19 de Junho de 2009
Sexta feira
Circulação: 26.06.2009 às 15:00h
Tiragem: 900 exemplares com 24 páginas

Nº 4520

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.341 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a Federação Amapaense de Fut-Lama - FEAFLA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a Federação Amapaense de Fut-Lama - FEAFLA, com personalidade jurídica e direito privado, sediada na Rua Raimundo Ramos dos Santos, nº 609, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Município de Macapá, CEP nº 68.905-724, CNPJ nº 09.017.009/0001-80, nos termos da Lei nº 0027 de 31 de agosto de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 2139 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Karen de Nazaré dos Santos Fonseca do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno,

Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2140 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Karen de Nazaré dos Santos Fonseca para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Administração, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2141 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Jorge Marcelo da Costa Duarte para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva,
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Governadoria, Coord. Pol. e Instit. do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Estado do Amapá: Odival Monterrozo Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Afro-descendente: Josivaldo da Silva Libório
Secretaria dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraordinária de Política para a Juventude: Marco Johnny de Oliveira Nascimento
Secretaria Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Cabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosalí Gandim Cruz
Auditoria Geral: Edia Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Gastão Valente Calandrin de Azevedo
Corpo de Bombeiros: Cel. Bm Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Otton Miranda de Alencar

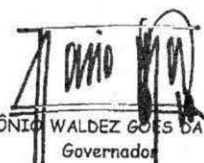
SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José Ribamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Alcino Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Igacião da Roza
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Adauto Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infra-Estrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Meia Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

AUTARQUIA ESTADUAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Rôberio Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super fácil: Zenaide Dutra Caldas
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Cel. Walcyr Alberto dos Santos
DGPC: Paulo César Cavalcante Martins
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fena: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IIEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Elson Lobato Carvalho
Lacen: Juvante Amorim Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jazezer de Lima Dantas
Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
Instituto Estadual de Floresta do Amapá: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funsera: João Bosco Alfaia Dias
SOCIIDADES DE ECONOMIA MISTA
AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: José Roberto Galvão
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

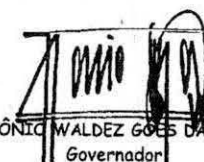
DECRETO Nº 2142 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Elza de Jesus da Silva Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Banco de Dados/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2143 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Narley Souza da Cunha para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Banco de Dados/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2144 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Dárcio Ribeiro Barbosa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Suporte e Rede/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2145 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora
Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges nº 103 - São Lázaro - Macapá - AP

CEP: 68.908-470

Telefones: 3212-2138 / 3212-2137 - 3212-2136

Fone Fax: (96) 3212-2135

www.sead.ap.gov.br

E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura c/ remessa postal	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar.....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado.....	R\$ 6,00
Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor.....	R\$ 8,00
Página exclusiva.....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento.....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas

Nomear Odenildo Coelho de Araújo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Suporte e Rede/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2146 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jamille Pinto Camilo do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação de Contas de Convênio/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2147 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Repasses/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

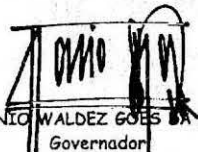
DECRETO Nº 2148 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação de Contas de Convênio/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

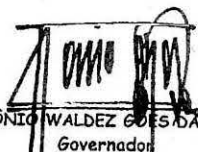
DECRETO Nº 2149 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Carlos Palheta Soeiro da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2150 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Antonio Carlos Palheta Soeiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Repasses/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

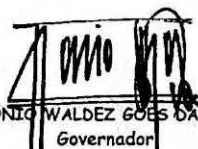
DECRETO Nº 2151 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Luciane Távora Teixeira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2152 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar José Maria Nascimento de Souza da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª Elcy Rodrigues Lacerda, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2153 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 665/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José Maria Nascimento Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2154 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 677/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jozino Farias Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geo-Educacional de Amapá/Núcleo Educacional do Interior/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2155 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 543/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Lopes da Silva do cargo em comissão de Diretor da E. E. Antonio Cordeiro Pontes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

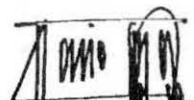
DECRETO Nº 2156 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 543/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Quezia Brito Sarmento da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Antonio Cordeiro Pontes, Código CDS-2, da

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

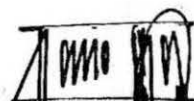
DECRETO Nº 2157 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 543/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Francisco Lopes da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2158 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Renata Silva de Oliveira da função comissionada de Diretor da E. E. São Sebastião da Boa Vista, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2159 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Iracilda Miranda da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. São Sebastião da Boa Vista, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2160 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jucelin Campos Moreira da função comissionada de Diretor da E. E. São Sebastião do Pacui, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2161 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Terezinha de Souza Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. São Sebastião do Pacui, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2162 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Gilberto Queiroz Nascimento da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2163 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Santana Santos da Costa, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe MEE, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

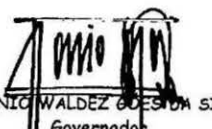
DECRETO Nº 2164 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Fátima Magalhães Lobato, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 401, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2165 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 433/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Isaura Neves da Cunha do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Convênios Estaduais/Núcleo de Prestação de Contas de Convênio/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de março de 2009.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2166 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 433/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Andreilmo Nunes Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Convênios Estaduais/Núcleo de Prestação de Contas de Convênio/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2167 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 408/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Evanda Machado de Oliveira Figueira da função comissionada de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2168 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 408/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Marivaldo Mendonça de Jesus, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Padrão 202, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2169 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 385/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Sara Serrão Ferreira, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Do Pescado, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2170 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 385/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Fredson da Costa Tavares da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2171 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 385/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear João Gonçalves de Souza Picanço Filho, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2172 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 386/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Gildo Moraes Souza do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

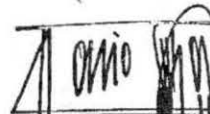
DECRETO Nº 2173 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 386/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nonato Aguiar Jardim para exercer o cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2174 DE 19 DE JUNHO DE 2009

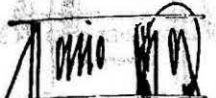
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 393/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Edna Trindade da Cruz da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. André Neves Rosa, Código CDI-1, da Secretaria de

Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2175 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 393/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Brigitte da Silva Santana, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 7, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. André Neves Rosa, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2176 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 393/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Edna Trindade da Cruz, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. José Alves Gouvêa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2177 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 723/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Helionai Cardoso Coutinho do cargo em comissão de Diretor da E.E. Profº José Ribamar Pestana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2178 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 723/2009-GAB/SEED,

Nomear Joana Almeida de Abreu Chaves para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. José Ribamar Pestana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2179 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Cláudia dos Santos Pereira da função comissionada de Diretor da E.E. Eugênio Machado, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2180 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Margareth Mendes Fernandes, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 10, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Eugênio Machado, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

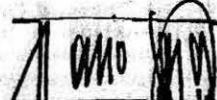
DECRETO Nº 2181 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Solange da Silva Santos da função comissionada de Diretor da E.E. Ipixuna Grande, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2182 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Alcilene Panteja Costa, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Ipixuna Grande, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2183 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Oziel dos Reis Dias da função comissionada de Diretor da E.E. São Raimundo do Piririm, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2184 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Marly da Silva Barbosa de Jesus da função comissionada de Diretor da E.E. José Hilário, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2185 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Marly da Silva Barbosa de Jesus, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. São Raimundo do Piririm, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2186 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Aline Conceição de Pinho Vidal, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do exterritório Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Reisalina Ferreira Tomaz, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2187 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rosa Maria Fonseca Alfaia da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Predicanda Cordeiro de Amorim Lopes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2188 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Rosa Maria Fonseca Alfaia para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Predicanda Cordeiro de Amorim Lopes, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2189 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 635/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Roseany Cravo Martins, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe 3, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Predicanda Cordeiro de Amorim Lopes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2190 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 556/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria do Rosário Costa Leite Lopes, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. General Emílio Garrastazu Médici, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2191 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 557/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Kay Duarte Bezerra, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 11, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Jerusalém do Pau Mulato, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2192 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 570/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Elizabeth Costa Melo Lacerda da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Júlio Gonçalves da Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2193 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 570/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Márcia Regina Ferreira Aguiar, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Júlio Gonçalves da Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2194 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 570/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Roselino Maciel Felipe da função comissionada de Diretor da E. I. E. Encruzo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2195 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 570/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Jader Alan dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. I. E. Encruzo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2196 DE 19 DE JUNHO DE 2009

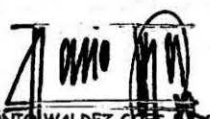
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 452/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maristela dos Santos Barreto da função comissionada

de Diretor Adjunto da E. E. Antônio João, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 2197 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 452/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Hilda Maria de Souza Castelo, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe F, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Antônio João, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 2198 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 482/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Mary de Lourdes Santana Maia, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 103, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do Centro Cultural Franco Amapaense, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

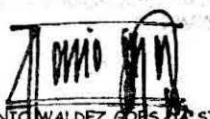
DECRETO N° 2199 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 482/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nonato Barros da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 303, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Gonçalves Dias, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 2200 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 482/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Eunice de Souza Brito da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Dom Pedro I, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 2201 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 482/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Joziel Aranha da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 203, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Dom Pedro I, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 2202 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 482/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Marivone de Carvalho Lobato para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Irandir Pontes Nunes, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 2203 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 506/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Gracilene Freire Lopes da função comissionada de

Secretário Escolar da E. E. Independência, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2204 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 506/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Ana do Socorro da Silva Arrelia, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Independência, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2205 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 531/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Iralucia Ramos da Costa da função comissionada de Diretor da E. E. São Miguel do Flexal, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2206 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 531/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Alessandra Amoras Barata, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. São Miguel do Flexal, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2207 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 531/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Leandro Amoras Pantaleão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Pedro Teixeira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2208 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 536/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Samuel Apalai da função comissionada de Diretor da E. I. E. Aranapoty, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2209 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 536/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Kátia Regina Penha Fonseca, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. I. E. Aranapoty, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2210 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 586/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Francisca Mauracy Silva Camarão do cargo em comissão de Diretor da E. E. Serafini Costaperária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2211 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 586/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Marli da Silva Monteiro Marinho para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Serafini Costaperária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2212 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 685/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar José Jaires da Ponte Medeiros da função comissionada de Diretor da E.E. Pedro Maciel Filho, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2213 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 685/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Cândida Magave Lobato, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Pedro Maciel Filho, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2214 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 631/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ester Costa da Silva da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Daniel de Carvalho, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2215 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 631/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria de Lourdes Sacramento, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Daniel de Carvalho, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2216 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 610/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Luzia da Silva Santos da função comissionada de Diretor da E.E. Tucano I, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2217 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 610/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Elza Maria da Costa da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 10, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Tucano I, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

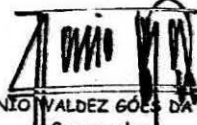
DECRETO N° 2218 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 610/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Vera Lúcia da Silva Tavares, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 303, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2219 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 699/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ellen Cláudia de Oliveira Cardoso da função comissionada de Diretor do J.I. Comecinho de Vida, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2220 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 699/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Joelma do Socorro Sarmento, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do J.I. Comecinho de Vida, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2221 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 699/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Mario Sérgio Baia Quaresma da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Profª Raimunda Virgolino, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2222 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 699/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria de Lourdes da Silva Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe GAB, Padrão 14, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Raimunda Virgolino, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2223 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 699/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rosa Maria Amorim da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geo-Educacional de Macapá Rural, Pedreira e Pacui/Núcleo Educacional - Área Metropolitana/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

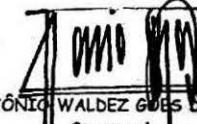
DECRETO N° 2224 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 699/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomcar Raimundo Nonato Picanço do Carmo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geo-Educacional de Macapá Rural, Pedreira e Pacui/Núcleo Educacional - Área Metropolitana/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2225 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 287/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Edson Costa Palmerim da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Água Branca do Cajari, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2226 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 287/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Luxcoele Ramos Moy, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Água Branca do Cajari, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2227 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 287/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Nilson da Costa Belo, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Uapezal, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2228 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rui Flávio do Nascimento Silva da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº José Ribamar Pestana, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2229 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Jorge Adriano de Sá Cardoso, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº José Ribamar Pestana, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2230 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Silvio César de Oliveira Cardoso da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Foz do Rio Matapi, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 2231 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Esmeralda de Oliveira Mendes, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Foz do Rio Matapi, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2232 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 342/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sandra Maria de Jesus Gonçalves da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Maria Bernadete Almeida do Nascimento, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2233 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n° 342/2009-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José Costa da Graça, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 401, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Maria Bernadete Almeida do Nascimento, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2234 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Joni Mira Rabelo do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

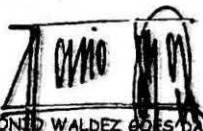
DECRETO N° 2235 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Joni Mira Rabelo para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO N° 2236 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Josimauro Rocha de Vilhena do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

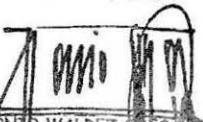
DECRETO N° 2237 DE 19 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Josimauro Rocha de Vilhena para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 19 de junho de 2009


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

Secretarias de Estado

Administração

Wellington de Carvalho Campos

PORTARIA Nº 227/06-2009 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 25584/2009,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 182/04-2009-DRH/SEAD, de 28/04/2009, ao servidor Odair Mendes da Rocha, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 313092, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, referente ao quinquênio 10/05/1999 a 06/07/2004.

Macapá-AP, em 18 de junho de 2009.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 228/06-2009-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Maurítania Leite Cavalcante
CARGO: Professor - C
MATRÍCULA: 416118
QUINQUÊNIO: 05/07/1996 a 03/07/2001
PERÍODO(S): 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 28741/2009

SERVIDOR(A): Antonio Batista Ramos de Castro
CARGO: Professor - D
MATRÍCULA: 414620
QUINQUÊNIO: 17/06/2001 a 15/06/2006
PERÍODO(S): 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 28887/2009

SERVIDOR(A): Maria Iranelde dos Santos Silva
CARGO: Professor - A
MATRÍCULA: 448281
QUINQUÊNIO: 08/06/2002 a 06/06/2007
PERÍODO(S): 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 28743/2009

SERVIDOR(A): Alzir dos Santos Marreiros
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA: 494640
QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S): 03/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 26557/2009

SERVIDOR(A): Marilene Almeida Oliveira
CARGO: Professor - C
MATRÍCULA: 431737
QUINQUÊNIO: 23/02/2002 a 21/02/2007
PERÍODO(S): 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 26556/2009.

Macapá-AP, em 18 de junho de 2009.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 218/06-2009-DRH/SEAD, de 04 de junho de 2009, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Sérgio Rodrigues da Silva.

ONDE SE LÊ: Período: 01 a 30/10/2010

LEIA-SE: Período: 01 a 30/01/2010.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 18 de junho de 2009.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Pedro Paulo Dias de Carvalho

PORTARIA Nº 439/09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/31303;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MARLÚCIO FERREIRA DOS SANTOS - Guarda de Endemias, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando realizar capacitação de UBV (três ciclos) para agentes de endemias, no período de 10 a 15.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 440/09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/32163;

RESOLVE:

Designar as servidoras JOZIEL FERNANDES DA SILVA - Chefe da Coordenadoria de Apoio à Gestão - CDS-3, LIVIA BRUNA GATO DE MELO - Chefe de Gabinete - CDS-3 e MANOEL DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DUARTE - Responsável por Atividades - Nível III - CDI-3, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Salvador - BA, com objetivo de participarem do Curso Orçamento Público: Conceitos e Princípios Orçamentários, no período de 23 a 28.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 441/09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/31195;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA - Agente de Vigilância e MARIA DO SOCORRO BORGES COUTINHO - Enfermeira, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Diapoque, objetivando realizar junto com equipe da FUNASA, investigação de surto de coqueluche, no período de 04 a 18.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

EXTRATO
TERMO DE TRANSIGÊNCIA

TERMO DE TRANSIGÊNCIA DE QUITAÇÃO DE DÉBITO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,
Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no

CNPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.096.176/0001-03, com sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 3722 de 18/09/2007, o Sr. Dr. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, CPF: 092.608.112-87, R.G. 185918-AP, doravante denominado PRIMEIRO TRANSIGENTE e de outro lado a empresa: MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 02.483.928/0001-08, com sede Rua: Gonçalves Ledo, nº 1424 - Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato tendo como representante legal o Sr. RICARDO SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, Advogado, portador do CPF nº 188.227.892-53 e da OAB-AP nº 261, residente e domiciliado a Av. Euclides da Cunha, nº 111, Bairro: Centro, Macapá/AP, neste ato denominada SEGUNDO TRANSIGENTE, tem entre si, por justo e combinado o presente TERMO DE TRANSIGÊNCIA, com o objetivo de resolver definitivamente o débito existente na forma discriminada nas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE TRANSIGÊNCIA tem respaldo legal no art. 37 da Constituição Federal; artigos 308, 840, 849 do Código Civil; no que dispõe o art. 119, I, da Constituição do Estado, conforme processo nº 2009/64464 - SESA, Mandado de Segurança nº 1085/2007 - MS/TJAP e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto firmar transação para extinguir obrigações consubstanciadas no débito referenciado nas Notas Fiscais nºs: 31324, 31604, 31835, 31837, 32740, 33198, 33286, 34309, 34601, 34600, 22961, 24899, 31235, 31515, 31512, do processo nº 2009/24446 - SESA, Mandado de Segurança nº 1085/2007 - MS/TJAP, conforme aqui estabelecido e de acordo com legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DÉBITO: O Primeiro Transigente e o Segundo Transigente sendo respectivamente devedores e credores, resolvem neste ato acordar sobre o débito, referente às notas fiscais abaixo discriminadas no processo nº 2009/24464 - SESA, Conforme o Mandado da Segurança nº 1085/2007, no valor total de R\$: 1.776.618,76 (Um milhão setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e deztoito reais e setenta e seis centavos), a ser pago em 03 (três) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor do débito na primeira parcela que corresponde o valor de R\$: 888.309,38 (oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e nove reais e trinta e oito centavos), e o restante dividido em 02 (duas) parcelas iguais sendo cada parcela no valor de R\$: 444.154,69 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO TRANSIGENTE: O Primeiro Transigente se obriga a efetuar o pagamento do valor de R\$: 1.776.618,76 (Um milhão setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e deztoito reais e setenta e seis centavos), citado na Cláusula Terceira a ser pago em 03 (três) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor do débito na primeira parcela que corresponde o valor de R\$: 888.309,38 (oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e nove reais e trinta e oito centavos), e o restante dividido em 02 (duas) parcelas iguais sendo cada parcela no valor de R\$: 444.154,69 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro e sessenta e nove centavos), que correrá pela Fonte: 0.101 e 0.107, Programa de Trabalho: 10.303.0090.2314 Elemento de Despesa: 3390-92.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO TRANSIGENTE: O Segundo Transigente se obriga, após o pagamento dar por quitado o débito em apreço, não podendo em hipótese alguma alegar diferenças ou outro qualquer documento que possa exigir a dívida já paga, produzindo este acordo entre as partes, efeito de coisa julgada conforme dispõe o art. 1030 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Transigência deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO: Para propositura de qualquer ação, com base neste Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, assinam este Instrumento Legal, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá - AP, 08 de Junho de 2009.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
PRIMEIRO TRANSIGENTE

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2005-SRE

INSTRUMENTO PARTES: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria da Receita Estadual-SRE, como CONTRATANTE, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Décima do Contrato originário de 08.11.2005.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

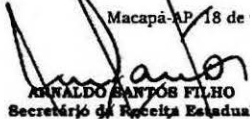
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo são estimados em 7% (sete por cento) do valor do contrato o que equivale a R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa: 041.290.038.2132; Elemento de Despesa: 3390.39 e Fonte 0101, conforme Nota de Empenho 2009NE00125.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas previstas no Contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2009.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 18 de maio de 2009.


ARNALDO SANTOS FILHO
 Secretário de Receita Estadual

JUSTIFICATIVA/SRE**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2005-SRE**

RATIFICADO:


 18/05/09

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente Justificativa, objetivando alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 007/2005-SRE, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Tendo em vista o reajuste do valor das tarifas do objeto do Contrato 007/2005-SRE e o aumento do volume de documentos emitidos pela SRE aos contribuintes no primeiro trimestre de 2009 e ainda, considerando que só a despesa com emissão de LPVA consome o valor total do Contrato, torna-se necessário o ajuste em 7% (sete por cento) ao valor global do referido Contrato, para cumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, justifica-se o aditamento do Contrato nº 007/2005-SRE, para não comprometer a execução financeira do Contrato.

Solicitamos que ratifique a presente Justificativa para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, para que produza seus efeitos legais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade.

Macapá, AP, 18 de maio de 2009.


JACILEIDE MARQUES PACHECO
 Chefe da UGC/SRE

Infra-Estrutura

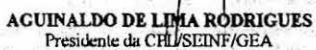
Alcir Figueira Matos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**COMUNICADO**

Comunicamos aos interessados que as Tomadas de Preços nº 012 e 013/2009-CPL/SEINF não serão mais realizadas.

Quaisquer esclarecimentos dirigir-se à CPL/SEINF.

Macapá-AP, 19 de junho de 2009


ACIVALDO DE LIMA RODRIGUES
 Presidente da CPL/SEINF/GEA

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

ERRATA DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 003/2009-CPL/SETRAP.

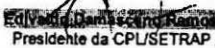
Relativo ao Objeto: Reforma de Emergência na Ponte em Madeira de Lei, sobre o Rio Matapi, localizado na BR-156, no Município de Macapá, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 4501, do dia 22/05/2009, que circulou no dia 03.06.2009.

PROCESSO Nº: 6.0003145/2008-SETRAP

Onde se lê: Valor Estimado de R\$ 259.931,75 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: Valor Estimado de R\$ 295.931,75 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Macapá(AP), 19/06/2009.

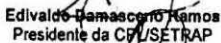

Edivaldo Damasceno Ramos
 Presidente da CPL/SETRAP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 / 2009 - CPL/SETRAP**

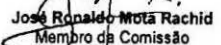
Processo nº 6.0000082/2009. Objeto: Locação de Veículos para SETRAP. A Secretaria de Estado de Transportes.

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, por conveniência e oportunidade resolve ADIAR a licitação em epígrafe do dia 03/07/2009, para 07/08/2009, às 09:00h, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 19/06/2009.


Edivaldo Damasceno Ramos
 Presidente da CPL/SETRAP


José Max Rêgo Wanzeler
 Membro da Comissão


José Ronaldo Mota Rachid
 Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/ 2009 - CPL/SETRAP**

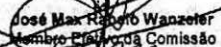
Processo nº. 60000501/2008. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, os quais serão utilizados nas Máquinas e Equipamentos Pesados, Médios e Leves, pertencentes ao GEA sob a responsabilidade da SETRAP, torna público aos Interessados que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "a de menor preço".

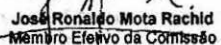
Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.

O referido certame será realizado no dia 15 / 07 / 2009 às 09:00h, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 19/06/2009.


Edivaldo Damasceno Ramos
 Presidente da CPL/SETRAP


José Max Rêgo Wanzeler
 Membro da Comissão


José Ronaldo Mota Rachid
 Membro da Comissão

Autarquias Estaduais**Adap**

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 118/09-ADAP

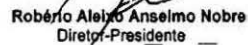
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0503, de 13 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 64/09-CDL/ADAP, de 18 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Ana Vitória Ribeiro Bezerra - Gerente do Núcleo de Análise Quantitativa e Qualitativa e Andressa Ribeiro Carneiro - Especialista em Educação, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, no período de 22 a 23/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento dos dados que irão subsidiar na elaboração dos projetos de remediação da lixeira pública e identificar a área que será implantado o futuro aterro sanitário deste município.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 19 de junho de 2009.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2009

INSTRUMENTO/PARTES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP e A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como aos casos omissos da referida Lei, o Código Civil, a Lei nº 10.520/02 e suas alterações, o Pregão nº 001/2009-ADAP e a proposta da Contratada, devidamente homologado pelo Senhor Diretor-Presidente desta ADAP, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente é a contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades desta Autarquia, no período de maio a dezembro de 2009, conforme trechos constantes no Anexo I - Especificação dos Serviços, parte integrante do Edital do Pregão nº. 001/2009-ADAP.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - O valor estimativo deste contrato é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), a serem pagos durante o período de maio a dezembro. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, à conta do Orçamento do Estado, para o exercício financeiro de 2009, conforme rubricas abaixo relacionadas:

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001, Elemento de Despesa: 3390.33, Fonte de Recurso: 101, 2009NE00333, emitida em: 29/05/2009, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2136, Elemento de Despesa: 3390.33, Fonte de Recurso: 101, 2009NE00334, emitida em: 29/05/2009, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2702, Elemento de Despesa: 3390.33, Fonte de Recurso: 101, 2009NE00335, emitida em: 29/05/2009, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

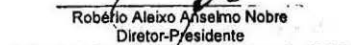
8.1 - O presente Contrato tem início na data de 29 de maio de 2009 e eficácia com a sua publicação no D.O.E extinguindo-se em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado com anuência das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá - AP, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e a Srª Márcia Cristina Nascimento de Moraes, Representante Legal da empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Macapá-AP, 29 de maio de 2009.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
 Diretor-Presidente
 Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
 CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2009-ADAP

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro Raimundo Alex Gomes da Silva e pela Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório, conforme especificado abaixo:

PROCESSO: 2000.155/2009-ADAP

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, CUSTEADO PELO CONVÊNIO Nº. 108/08-SPM/PR/GEA.

ADJUDICADA: LAGOA AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ 05.768.067/0001-94)

VALOR: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

Macapá-AP, 18 de junho de 2009

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Diretor-Presidente

IPEM

Alicir Mary Sampaio

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP; CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

DO OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial do Estado, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexistibilidade de licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR E REAJUSTAMENTO: O valor do centímetro em lauda padrão corresponde a R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova tabela, ocasião em que o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da data de publicação da nova tabela.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá, no exercício de 2009, à conta da seguinte classificação: Atividade: 12220214122000120010001; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 02030; Nota de Empenho nº: 2009NE00087 Data: 03/06/2009; Valor Empenhado: R\$ 15.000,00. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas.

DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE: O presente contrato terá a duração de 12 (DOZE) meses, a partir da data de sua assinatura, que poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 03 de junho de 2009.

ALICIR MARY SAMPAIO
Diretor Geral - IPEM/AP - CONTRATANTE

REGINA LUCIA DOS SANTOS MARTINS DAGHER
DIRETORA GERAL - CONTRATADA

O Instituto de Pesos e Medidas do Amapá-Ipem, torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 003/09 Proc. Nº 034136000045/2009

Empresa Vencedora do 1º lote: DSPM COMERCIO LTDA Valor: R\$4.514,00 (quatro mil quinhentos e quatorze reais)

Empresa vencedora do 2º Lote: SIMPLEX LTDA Valor R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

Empresa vencedora do 3º Lote: SIMPLEX LTDA Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora do 4º Lote: METALPIRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Valor R\$10.090,00 (dez mil e noventa reais)

Macapá, 18 de junho de 2009

Maria Ramos Dias
Pregoeira/Portaria 043/08-Ipcm

O Instituto de Pesos e Medidas do Amapá-Ipem, torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 005/09 Proc. Nº 034136000045/2009

Empresa Vencedora: SIMPLEX LTDA.

Valor: R\$ 9.181,00 (nove mil cento e oitenta e um reais)

Macapá, 18 de junho de 2009

Maria Ramos Dias
Pregoeira/Portaria 043/08-Ipcm

Lacen

Juvane Amorós Távora Miranda

PORTARIA Nº 034/2009-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1512/06, de 08.05.2006,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade deste Laboratório.

- Juvane Amorós Távora - Presidente
- Dulce Rosa Matias Pereira - Membro
- Francis Christian da Silva Pereira - Membro
- Márcio Ronaldo Chagas Moreira - Membro
- Marlúcia dos Santos Façanha - Membro

Macapá, 18 de junho de 2009.

Juvane Amorós Távora
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 035/2009-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1512/06, de 08.05.2006,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros do Comitê de Avaliação do Programa de Iniciação Científica deste Laboratório.

- Juvane Amorós Távora - Membro
- Margaret do Socorro Mendonça Gomes - Membro
- Francis Christian da Silva Pereira - Membro
- Marcelo Victor Miranda - Membro

Macapá, 18 de junho de 2009.

Juvane Amorós Távora
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 036/2009-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1512/06, de 08.05.2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Aldo Aparecido Proietti Júnior, Farmacêutico-Bioquímico, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 26 de junho do ano em curso, a fim de participar do "Seminário Nacional de Atualização e Implementação do Diagnóstico Laboratorial de Meningites Bacterianas", sem ônus para o LACEN.

Macapá, 18 de junho de 2009.

Juvane Amorós Távora
Diretora Presidente

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2009 - UCC/LACEN
CARTA CONVITE Nº 005/2009 - CPL/LACEN
PROCESSO Nº 17.000.083/2009

INSTRUMENTOS E PARTES: O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN e a Empresa V. H. P. DOS SANTOS & CIA LTDA, resolvem firmar o Contrato para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, inciso XXI, da CF/1988;

Lei Nº 4.320, de 17/03/1964;

Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;

Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000;

E demais cominações legais aplicáveis ao objeto; E o que constar nos autos do Processo Licitatório Nº 17.000.083/2009 - LACEN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração e/ou validação dos equipamentos laboratoriais pertencentes ao patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá - LACEN/AP, conforme especificações do Projeto Básico, Anexo I, da Carta Convite Nº 005/2009-CPL/LACEN, e demais documentos inseridos no processo nº 17.000.083/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento será de 7 (sete) meses, contados de 08/06/09 a 31/12/09, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

desde que configurado o interesse das partes e mantidas as mesmas condições exigidas na habilitação, tendo como observância o disposto nos termos do parágrafo 2º, do Art. 57, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. E demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AP, no exercício orçamentário de 2009. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.0066.2434, FONTE 0101, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, que dará suporte a referida despesa, no ano em curso, sendo registrada através de apostila, conforme Cronograma de Desembolso deste Instrumento.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento no exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentárias destinadas ao LACEN, sendo estas registradas através de simples apostila.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2009.

JUVANE AMORÓS TÁVORA
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009 - UCC/LACEN
CARTA CONVITE Nº 006/2009 - CPL/LACEN
PROCESSO Nº 17.000.121/2009

INSTRUMENTOS E PARTES: O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN e a Empresa I. M. P. DA SILVA (SERVICOM), resolvem firmar o Contrato para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, XXI, da CF/1988;

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;

Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Lei Complementar nº 123/2006;

Demais cominações legais aplicáveis ao objeto;

E o que constar no Processo Licitatório nº. 17.000.121/2009, na modalidade de Carta Convite nº. 006/2009 - LACEN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de mão-de-obra, na prestação dos Serviços de Analista de Sistema Júnior e Programador, para desenvolverem suas funções nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, conforme anexo I do Edital da Carta Convite nº 006/2009 - CPL/LACEN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento será de 07 (sete) meses, contados de 10/06/09 a 31/12/09, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que configurado o interesse das partes e mantidas as mesmas condições exigidas na habilitação, tendo como observância o disposto nos termos do parágrafo 2º, do Art. 57, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. E demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AP, no exercício orçamentário de 2009. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2677, FONTE 0101, ELEMENTO DE DESPESA 3390.37, que dará suporte a referida despesa, no ano em curso, sendo registrada através de apostila, conforme Cronograma de Desembolso deste Instrumento.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento no exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentárias destinadas ao LACEN, sendo estas registradas através de simples apostila.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2009.

JUVANE AMORÓS TÁVORA
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2009 - UCC/LACEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 - CPL/LACEN
PROCESSO Nº 17.000.100/2009

INSTRUMENTOS E PARTES: O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN e a Empresa MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, resolvem firmar o Contrato para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25 § 1º e Art. 37, XXI, da CF/1988;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;

Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 - Regulamento do Pregão;

Demais cominações legais aplicáveis ao objeto;

E o que constar no Processo Licitatório nº. 17.000.100/2009, na modalidade de Pregão nº. 003/2009 - LACEN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de Material de Consumo (KITS ELISA), para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, conforme anexo I do Edital do Pregão nº 003/2009 - LACEN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento será de 29/05/09 a 31/12/09, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que configurado o interesse das partes e mantidas as mesmas condições exigidas na habilitação, tendo como observância o disposto nos termos do parágrafo 2º, do Art. 57, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. E demais legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 103.042,80 (cento e três mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), sendo pago conforme Cronograma de Desembolso deste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AP, no exercício orçamentário de 2009. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.0066.2434, FONTE 0116, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, que dará suporte a referida despesa, no ano em curso, sendo registrada através de apostila, conforme Cronograma de Desembolso deste Instrumento.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento no exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentárias destinadas ao LACEN, sendo estas registradas através de simples apostila.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2009.

JUVANETE AMORAS TÁVORA
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2009 - UCC/LACEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 - CPL/LACEN
PROCESSO Nº 17.000.100/2009

INSTRUMENTOS E PARTES: O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN e a Empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, resolvem firmar o Contrato para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25 § 1º e Art. 37, XXI, da CF/1988;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;
Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 - Regulamento do Pregão;
Demais cominações legais aplicáveis ao objeto;
E o que constar no Processo Licitatório nº 17.000.100/2009, na modalidade de Pregão nº 003/2009 - LACEN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (KITS ELISA), para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, conforme anexo I do Edital do Pregão nº 003/2009 - LACEN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento será de 29/05/09 a 31/12/09, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que configurado o interesse das partes e mantidas as mesmas condições exigidas na habilitação, tendo como observância o disposto nos termos do parágrafo 2º, do Art. 57, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. E demais legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 295.745,20 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo pago conforme Cronograma de Desembolso deste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AP, no exercício orçamentário de 2009. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.0066.2434, FONTE 0116, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, que dará suporte a referida despesa, no ano em curso, sendo registrada através de apostila, conforme Cronograma de Desembolso deste Instrumento.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento no exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentárias destinadas ao LACEN, sendo estas registradas através de simples apostila.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2009.

JUVANETE AMORAS TÁVORA
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 079/2009 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº 119/2009 - DIFAT/AMPREV,

RESOLVE:

Designar a servidora IVANETE DA SILVA PINHEIRO, Técnica em Contabilidade, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Chefia da Divisão de Contabilidade, Código FGS-2, durante o impedimento do titular Ítalo Bruno Caldas Paulo, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de julho a 04 de Agosto de 2009.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV.

PORTARIA Nº. 080/2009 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº 119/2009 - DIFAT/AMPREV,

RESOLVE:

Designar a servidora, SAMARA DE VASCONCELO ANDRADE, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Chefia da Unidade de Tesouraria, Código FGS-1, durante o impedimento da titular Maria Oricélia de Souza Neris Matias, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de Julho a 04 de Agosto de 2009.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV.

ERRATA

No ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO, PORTARIA Nº 155, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 4316, de 19/08/2008, circulado em 20/08/2008.

Onde se lê:

Dados do(s) pensionista(s).

BENEFICIÁRIO: (S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Eugénia Braga do Nascimento	Mãe	Vitalícia	50%
Juraandir Gomes do Nascimento	Pai	Vitalícia	50%

Leia-se:

Dados do(s) pensionista(s).

BENEFICIÁRIO: (S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Eugénia Braga do Nascimento	Mãe	Vitalícia	50%
Juraandir Gomes do Nascimento	Pai	Vitalícia	50%

Macapá/AP, 18 de junho de 2009.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 12/2009 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 17/06/09

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 1051/2009-AMPREV

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: LTR Editora Ltda

OBJETO: Renovação da Assinatura Anual da "Revista de Previdência Social", para o período de julho/2009 a junho/2010. VALOR TOTAL: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e Sub-elemento nº 3390.39.01.00 - Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, dada Inviabilidade de competição, objetivando o pagamento em favor da Empresa LTR Editora Ltda, referente à renovação da assinatura anual da "Revista de Previdência Social", para o período de julho/2009 a junho/2010.

A Revista de Previdência Social, é publicação exclusiva da Editora LTR, na área da previdência social, contendo artigos doutrinários, repertório jurisprudencial e atualização legislativa, utilizada nesta Instituição desde o ano de 1999, servindo como material de consulta permanente, para a elaboração de pareceres, defesas, manifestações jurídicas e outros trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria Jurídica, conforme exposto no Memorando nº 39/2009-PROJUR/AMPREV. Dada as características peculiares do periódico, inviável o estabelecimento de critérios objetivos de

comparação com outras publicações congêneres, estando assim caracterizada a inviabilidade de competição, autorizativa da contratação direta.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 17 de junho de 2009.

ROSELY DO SOCORRO PRADO CALDAS
Procuradora Jurídica/AMPREV

ERRATA

NA JUSTIFICATIVA Nº 009/2009 - PROJUR/AMPREV, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 4510 de 04/06/2009, que circulou em 12/06/2009, na pag. 08.

Onde se lê: "OBJETO: Contratação do "Curso de qualificação para gestores de Ativos Financeiros dos RPPS" para 20 participantes.

Senhor Diretor-Presidente,
Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a efetivação da contratação supramencionada, para participarem do aludido Curso aproximadamente o quantitativo de 20 (vinte) pessoas, dentre estas Gestores de Ativos Financeiros dos RPPS, Técnicos da área financeira, Membros do Comitê de Investimento e do Conselho Estadual de Previdência deste Instituto, que será promovido e ministrado pela ABIPEM, e que se realizará na Cidade de Macapá/AP, no período de 01 a 06 de junho do corrente ano, conforme descrito no Memo. 072/2009-GAB/AMPREV às fls. 02 do presente Processo Administrativo."

Leia-se: "OBJETO: Contratação do "Curso de qualificação para gestores de Ativos Financeiros dos RPPS" para 25 participantes.

Senhor Diretor-Presidente,
Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a efetivação da contratação supramencionada, para participarem do aludido Curso aproximadamente o quantitativo de 25 (vinte e cinco) pessoas, dentre estas Gestores de Ativos Financeiros dos RPPS, Técnicos da área financeira, Membros do Comitê de Investimento e do Conselho Estadual de Previdência deste Instituto, que será promovido e ministrado pela ABIPEM, e que se realizará na Cidade de Macapá/AP, no período de 01 a 06 de junho do corrente ano, conforme descrito no Memo. 072/2009-GAB/AMPREV às fls. 02 do presente Processo Administrativo."

Macapá, 18 de junho de 2009

WELTER MENDES FERNANDES
Assessor Jurídico
AMPREV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo n.º: 788/2009/AMPREV

Origem: Centro de Referência de Doenças Tropicais - SESA

Incidência Legal: Art. 299 do Código Penal, c/c o art. 73, da Lei Estadual Previdenciária n.º 0915, de 18 de agosto de 2005

Órgão Denunciante: CROD/SESA

Segurada: Maria Alcideia Nunes Castelo

NOTIFICAÇÃO da segurada abaixo qualificada, para comparecer e apresentar DEFESA, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, aos termos da denúncia, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua notificação, quando necessário, cientificando-a ainda que o processo suso epigrafado encontra-se à sua disposição, e/ou de seu procurador, para obtenção de cópias, vista ou consulta, na Diretoria de Benefícios e Fiscalização da AMPREV, sito nesta cidade, à Rua Professor Tostes, n.º 429, Bairro Santa Rita, CEP 68.900-000. Fica a segurada, ciente de que não comparecendo ou não sendo apresentada resposta no prazo de 30 (trinta) dias, ou não constituindo advogado, será oficiado à Defensoria Pública, para constituição de um defensor dativo, sem prejuízo das medidas previstas no artigo 85, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual Previdenciária n.º 0915/05.

QUALIFICAÇÃO DA SEGURADA

Nome: MARIA ALCIDEIA NUNES CASTELO

Endereço: Rua Josefa Peleias da Silva, n.º 2524

Bairro: Jardim Felicidade II CEP: 68.900-610

Filiação: Raimundo Dias Castelo e Alice Nunes Castelo

Estado Civil: Ignorado

Naturalidade: Macapá-AP

Profissão: Auxiliar de Enfermagem

SEDE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, sito à Rua Binga Uchoa, n.10, Centro - Macapá-AP, CEP 68.900-090

Macapá, 18 de junho de 2009.

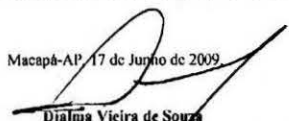

 Artur de Jesus Barbosa Sotão
 Diretor Presidente AMPREV
Instituto do Meio Ambiente**Djalma Vieira de Souza****NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias no IMAP, a contar da data de publicação, a fim de comprovarem a efetiva ocupação e habitação dos lotes. Especificados no LOTEAMENTO MARABAIXO. Outrossim, fica cientificado de que o não comparecimento caracterizará o abandono do lote importando em revogação da AUTORIZAÇÃO DO USO DO LOTE e, conseqüente retomada da posse do imóvel ao patrimônio público Estadual.

LOTEAMENTO MARABAIXO	
ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI	L-425 Q-33
CPF: 163.600.602-72	RG. 238.035-AP
END. RUA CLAUDIO LUCIO MONTEIRO, 1635-MARABAIXO	
ANTONIO JOSÉ N. CARDOSO SOUSA	L-81 Q-17
CPF: 818.188.743-34	RG. 40330095-9
END. LOTE 01/QUADRA 17 - BRASIL NOVO - MACAPÁ	
ISAIAS PISCANO DOS SANTOS	L-50 Q-98
CPF: 572.150.302-53	RG. 4189-PMAP
END. AV. MARIA QUITERIA, 812 - SANTA RITA - MACAPÁ	

Macapá-AP, 17 de Junho de 2009.


 Djalma Vieira de Souza
 DIRETOR PRESIDENTE/IMAP
Fundações Estadual**Fcra****Kátia Regina Balleiro de Souza**

PORTARIA N.º 053/2009/FCRIA

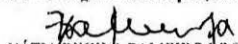
Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar as servidoras, FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, a disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; MARIANA MARGITTI CONTRERAS, Advogada NS - Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social NM, classe 3, padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes de processo de Sindicância n.º 12.000.0215/2009, desta FCRIA.

Art. 2.º - Revogam - se as disposições em contrário.


 KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 = Diretora Presidente =

PORTARIA N.º 054/2009/FCRIA

Macapá-AP, 12 de junho de 2009

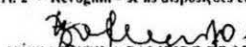
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, a disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o cargo de Assessor

Jurídico, Código FGS-2, durante o impedimento da titular RAQUEL SOUZA DE LIMA BATISTA, no período de 01 a 30 de julho de 2009.

Art. 2.º - Revogam - se as disposições em contrário.


 KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 = Diretora Presidente =

PORTARIA N.º 055/2009/FCRIA

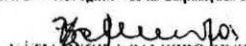
Macapá-AP, 12 de junho de 2009

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA, Chefe da Unidade e Finanças - Código FGS-1, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade, Código FGS-1, durante o impedimento da titular ANGELA DIAS ALVES, no período de 01 a 30 de julho de 2009.

Art. 2.º - Revogam - se as disposições em contrário.


 KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 = Diretora Presidente =

PORTARIA N.º 056/2009/FCRIA

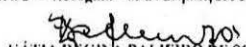
Macapá-AP, 12 de junho de 2009

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora NADIA DO NASCIMENTO LIMA, Gerente do Núcleo de Estudo e Pesquisa - Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Pessoal, Código FGS-1, durante o impedimento da titular ELEUZES REGIANE PELAES CARDOSO OLIVEIRA, no período de 01 a 30 de julho de 2009.

Art. 2.º - Revogam - se as disposições em contrário.


 KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 = Diretora Presidente =

PORTARIA N.º 057/2009/FCRIA

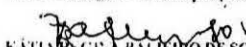
Macapá-AP, 17 de Junho de 2009.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o deslocamento da servidora, GARDENE PATRICIA COSTA DO AMARAL, Psicóloga, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Sócio-Educativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Anapá-AP, a fim de acompanhar adolescente em Audiência, conforme Autos n.º 00475-71.2009.8.03.0004, no período de 18 a 19 de junho de 2009.

Art. 2.º - Revogam - se as disposições em contrário.


 KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 = Diretora Presidente =

PORTARIA N.º 058/2009/FCRIA

Macapá-AP, 17 de Junho de 2009.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o deslocamento dos servidores, VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS, Advogada, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Sócio-Educativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e LUIZ OTAVIO NUNES DA SILVA, Motorista Oficial, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação, lotado na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos n.º 0000066-74.2009.8.03.0011, no dia de 25 de junho de 2009.

Art. 2.º - Revogam - se as disposições em contrário.


 KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 = Diretora Presidente =

PORTARIA N.º 060/2009/FCRIA

Macapá-AP, 17 de junho de 2008.

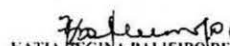
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar as servidoras, LILIANA BARBOSA DA CUNHA, Psicóloga, Classe "3", Padrão I, Grupo Sócio-Educativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; RANIRA DOS SANTOS PONTES, Assistente Social, Classe "3", Padrão I, Grupo Sócio-Educativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; EDIELEIA

DE SOUZA CONCEIÇÃO, Pedagoga, Classe "3", Padrão I, Grupo Sócio-Educativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; para comporem a equipe de elaboração do Projeto Pedagógico e Arquitetônico do Núcleo de Interação Provisória e do Núcleo de Medida Sócio-Educativa de Interação Feminina.

Art. 1.º - Revogam - se as disposições em contrário.


 KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 = Diretora Presidente =
ERRATA/FCRIA

Portaria n.º 017.2009/FCRIA
 DOE N.º 4471, de 06 de ABRIL de 2009, Pág. 28.

ONDE LÊ-SE:

31 DE MARÇO DE 2009.
 LEIA-SE:
 30 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2009.
 Macapá, 17 de junho de 2009.

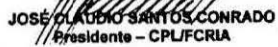

 KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
 = Diretora Presidente =

Homologo na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em 20/06/09.


 Kátia Regina Balleiro de Souza
 Diretora Presidente - FCRIAGEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO/FCRIA

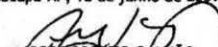
CONVITE N.º 02/2009 - CPL/FCRIA/GEA
 Data de Realização: em 14/04/09
 Hora: 15:00 horas
 Objeto: fornecimento de gêneros perecíveis Hortifrutigranjeiros
 Firma Vencedora: David Perna Silva - ME

Macapá, 20 de ABRIL de 2009.


 JOSÉ CLAUDIO SANTOS CONRADO
 Presidente - CPL/FCRIA
Sociedades de Economia Mista**Caesa****José Roberto Galvão****COMUNICADO**

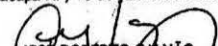
A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 29.05.2008, do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação n.º 033/2008, que autoriza a implantação das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vitória do Jari no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.


 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Diretor Presidente - CAESA
COMUNICADO

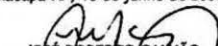
A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 19.08.2008, do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação n.º 048/2008, que autoriza a implantação da obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.


 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Diretor Presidente - CAESA
COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 12.03.2008, do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação n.º 014/2008, que autoriza as obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável do Distrito de Lourenço no Município de Calçoene, Estado do Amapá.

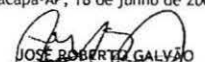
Macapá-AP, 18 de junho de 2009.


 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Diretor Presidente - CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 19.08.2008, do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação (L.I) nº. 047/2008, que autoriza a realização da obra de remanejamento do emissário final de esgoto sanitário, localizado entre as ruas D-01 e D-27 até o final da rua D-28 no bairro Vila Amazonas, no Município de Santana, Estado do Amapá.

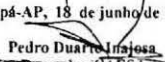
Macapá-AP, 18 de junho de 2009.


JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente - CAESA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO - ELETRÔNICO
Nº 001/2009-CAESA

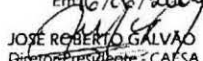
A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA e este Pregoeiro levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 2648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tendo em vista as alterações no Edital, que a abertura da licitação em epígrafe marcada para o dia 19/06/2009 às 09h:00m, fica adiada para o dia 09/07/2009 às 09h:00m. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes.com.br>. **INFORMAÇÕES:** pelo telefone/fax (0xx96) 2101 - 4235 das 07:30 às 13:30h.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.


Pedro Duarte Inajosa
Pregoeiro-CAESA

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

RATIFICO:

Em 19/06/2009

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente - CAESA

JUSTIFICATIVA Nº. 11/2009 - NULIC/CAESA

PROC.: PROT. Nº. 2009/29302 - DIOP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DA CAESA.

ADJUDICADAS:

PLURIQUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA.	R\$ - 653.400,00
QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ - 179.400,00
BERACA SABARÁ QUÍM. E INGRED.LTDA.	R\$ - 238.563,36
POLYQUÍMICA LTDA.	R\$ - 78.065,00
VALOR TOTAL: R\$ - 1.149.428,36 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).	

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da CAESA

SENHOR PRESIDENTE,

Submetemos à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria a justificativa em apreço na forma de Dispensa de Licitação, para suprimento do estoque de produtos utilizados no tratamento de água potável, formalizado em razão do encerramento em 10 de junho de 2009 da vigência dos contratos celebrados para a aquisição dos produtos químicos de uso contínuo pela Companhia, e da necessidade de reposição de estoque para 60 (sessenta) dias, garantindo a continuidade dos serviços com margem de segurança, e evitando um colapso nas atividades da Empresa, haja vista a essencialidade dos produtos que são imprescindíveis ao tratamento de água, cuja função é eliminar bactérias e organismos patogênicos presentes na água fluvial, tornando-a potável para consumo humano.

Portanto, considerando o decurso de tempo necessário para a deflagração do novo certame licitatório para a aquisição dos produtos químicos utilizados no tratamento de água da CAESA, sendo a Dispensa de Licitação e a contratação imediata, medidas acautelatórias necessárias para a preservação do interesse público.

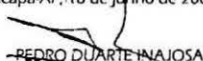
O inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa a licitação quando há concreta existência da urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos.

Estimativa de produtos químicos utilizados para Tratamento de Água Potável de conformidade com a Tabela de Insumos da ETAM, para o período de 60 (sessenta) dias, são:

• AGENTE COAGULANTE FÉR. ALUMINOSO	450.000 Kg
• CAL HIDRATADA	72.000 Kg
• CLORO GÁS	37.044 Kg
• DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO	16.000 Kg
• FLUOSSILICATO DE SÓDIO	9.000 Kg
• POLÍMERO NÃO IÔNICO	700 Kg
• PASTILHA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO	600 Kg

Por todo o exposto, e estando configurada a DISPENSA DE LICITAÇÃO que dá a Administração o amparo legal a proceder a contratação direta, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece o Art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

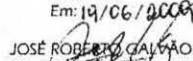
Macapá-AP, 16 de junho de 2009.


PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - CAESA

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

RATIFICO:

Em 19/06/2009


JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente - CAESA

JUSTIFICATIVA Nº. 012/2009 - NULIC/CAESA

PROCESSO: PROT. Nº. 2009/32056-DIOP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO, DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DA CAESA.

ADJUDICADAS: UAPÉ - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$ - 22.000,00

FÁBRICA CORDEIRO LTDA. R\$ - 8.800,00

VALOR TOTAL: R\$ - 30.800,00 (Trinta Mil Reais e Oitocentos Reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da CAESA

SENHOR PRESIDENTE:

Submetemos à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria a justificativa em apreço na forma de Dispensa de Licitação, para suprimento de produtos utilizados no tratamento de água potável, formalizado em razão da necessidade de reposição de estoque, tendo em vista o adiamento da abertura do procedimento licitatório para o objeto, inviabilizando a aquisição prevista conforme cronograma. Assim, faz-se necessário a aquisição imediata de 20 toneladas de Sulfato de Alumínio isento de ferro, destinados ao tratamento dos Sistemas de Abastecimento de Água da CAESA, de conformidade com a Tabela de Insumos do Serviço de Controle de Qualidade, para garantir o abastecimento de água à população.

O Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa a licitação quando há concreta existência da urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos. Por todo o exposto, e a fim de salvaguardar os interesses desta Administração, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e homologação para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do que estabelece o Art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 19 de junho de 2009.


PEDRO DUARTE INAJOSA
Gerente - NULIC/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coelho

PORTARIA Nº 060/2009-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, III, da Lei Complementar nº 10/95, e do que consta do Processo nº 002048/2009-TCE/AP e etc.,

RESOLVE:

I - Incluir o servidor JUAREZ TÁVORA PICAÑO DO NASCIMENTO na Comissão designada pela Portaria nº 029/2009-TCE/AP, para realizar Tomada de Contas Especial a partir do exercício de 2006 a 2007.

II - Prorrogar a conclusão dos trabalhos da referida Comissão até o dia 17 de julho de 2009.

III - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2009.


Conselheiro JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 062/2009-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, III, da Lei Complementar nº 10/95, e do que consta do Processo nº 001951/2009-TCE/AP e etc.,

RESOLVE:

I - Designar os servidores CARLOS ANTONINO NAZARÉ CANTUARIA, MANOEL LAUREANO PINHEIRO GONÇALVES e SANDRO ROBERTO SILVA PEREIRA, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão encarregada

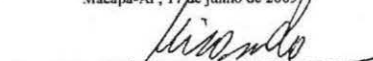
de realizar Auditoria nas contas da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari no período de 01 de janeiro a 15 de abril de 2009 referente ao exercício de 2009, iniciando os trabalhos a partir de 29 de junho e conclusão em 10 de julho de 2009.

II - Os trabalhos da referida Comissão, serão supervisionados pelo Diretor da Área de Controle Externo ANTONIO LIMA DE ARAÚJO.

III - A Comissão deverá apresentar os Relatórios da Auditoria no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento dos trabalhos.

IV - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.


Conselheiro JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Presidente

188ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 24/06/2009

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

REGISTRO DE PENSÃO

01) PROCESSO Nº. 001329/2008-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Yasmim de Sousa Silva.

REGISTRO DE REFORMA

02) PROCESSO Nº. 002397/2002-TCE

ASSUNTO: Registro de Reforma "ex- Officio"

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADO: Sr. Alexsandro Anete dos Santos.

Relatoria: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

REGISTRO DE PENSÃO

03) PROCESSO Nº. 003597/2005-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Maria Gorete Moura de Sousa.

04) PROCESSO Nº. 001064/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Raílda Jienifer Scuto Souza.

05) PROCESSO Nº. 002418/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Raimunda da Costa Pereira.

06) PROCESSO Nº. 002509/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Aida do Socorro da Costa Nascimento.

07) PROCESSO Nº. 002511/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Nunes.

08) PROCESSO Nº. 002572/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADO: Sr. José Conrado da Silva.

09) PROCESSO Nº. 003191/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Janaina Paiva da Silva Nascimento.

10) PROCESSO Nº. 004332/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Lauriane Ferreira Valadares.

11) PROCESSO Nº. 000499/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Francisca Antonia da Costa Oliveira.

12) PROCESSO Nº. 001756/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Ivone Martel de Miranda.

13) PROCESSO Nº. 003804/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Deusamir da Silva Moura.

14) PROCESSO Nº. 000072/2008-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Eufrozina Franklin da Silva.

15) PROCESSO Nº. 000073/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Sr. Manoel Lobato da Silva.

16) PROCESSO Nº. 003357/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Sra. Maria Neila Nascimento Morais.

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

REGISTRO DE APOSENTADORIA

17) PROCESSO Nº. 001815/1995-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá - PMM
INTERESSADO: Sr. José Lucas da Silva.

18) PROCESSO Nº. 003399/1998-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá - PMM
INTERESSADA: Sra. Maria Osmarina de Sena Santa Ana.

19) PROCESSO Nº. 001583/2002-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
INTERESSADO: Sr. José Ney Picanço e Silva.

20) PROCESSO Nº. 001585/2002-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
INTERESSADO: Sr. José Ardashe Picanço.

21) PROCESSO Nº. 001587/2002-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
INTERESSADO: Sr. Autregildo da Costa.

22) PROCESSO Nº. 001588/2002-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
INTERESSADO: Sr. Expedito Martins Ferreira.

23) PROCESSO Nº. 001590/2002-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
INTERESSADA: Sra. Conceição Rocha Costa.

24) PROCESSO Nº. 001595/2002-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
INTERESSADO: Sr. Raimundo de Souza Martins.

25) PROCESSO Nº. 003457/2004-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP
INTERESSADA: Sra. Eudene Martins Rodrigues.

26) PROCESSO Nº. 004699/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência-MACAPAPREV
INTERESSADO: Sr. Raimundo de Souza e Silva Neto.

27) PROCESSO Nº. 001210/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá - PMM
INTERESSADO: Sr. Waldomiro Ferreira Brazão.

REGISTRO DE PENSÃO

28) PROCESSO Nº. 003965/2004-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADOS: Sra. Noilda Maria da Silva, Sra. Ana Cléia da Silva Jardim e Sr. Janilson Salomão da Silva Jardim.

29) PROCESSO Nº. 003600/2005-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Sra. Ana Rosa Mantovani, Sra. Vera Lúcia Zanin, Sra. Fernanda Carneiro Mantovani, Sr. José César Mantovani Neto, Sra. Isabela Mantovani e Sr. Victor Hugo Mantovani.

30) PROCESSO Nº. 002814/2006-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência -

MACAPAPREV
INTERESSADOS: Sra. Raimunda Selma de Brito dos Santos e Sr. Vinicius Jairo de Souza Santos.

31) PROCESSO Nº. 000638/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Sra. Gieslene dos Santos Brazão

32) PROCESSO Nº. 001949/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Sr. Altair de Souza Freitas, Sra. Kelly Pinheiro Borges Freitas e Sra. Karen Pinheiro Borges Freitas.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA

33) PROCESSO Nº. 004307/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Santana Previdência-SANPREV
INTERESSADA: Sra. Raimunda Cortinhas de Araújo.

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

34) PROCESSO Nº. 004628/2001-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEL: Sr. João Costa do Espírito Santo Neto.

35) PROCESSO Nº. 002563/2002-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. João Costa do Espírito Santo Neto.

36) PROCESSO Nº. 004331/2003-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Admias Viana Baía.

37) PROCESSO Nº. 001507/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Técnico - Científica do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Eliete Nascimento Borges.

38) PROCESSO Nº. 002291/2006-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento.

Relatoria: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

39) PROCESSO Nº. 001054/1997-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 1996.
RESPONSÁVEIS: Sr. Carlos Nilson da Costa Sra. Maria José de Souza Rigamonti e Sr. Ruben Bemerguy.

40) PROCESSO Nº. 001635/1997-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício de 1996.
RESPONSÁVEL: Sr. Miguel da Silva Duarte.

41) PROCESSO Nº. 002524/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Judas Tadeu de Almeida Medeiros.

42) PROCESSO Nº. 001310/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Carlos Cezar da Silva.

43) PROCESSO Nº. 002379/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Rainildo do Carmo Elias Aguiar

44) PROCESSO Nº. 004256/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEIS: Sr. Antônio Ildegardo Gomes de Alencar e Sr. Dêcio Ferreira de Magalhães.

45) PROCESSO Nº. 003374/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 2004.

RESPONSÁVEIS: Sra. Maria Vitória da Costa Chagas (período 01/01/04 a 27/12/04), Sr. José Aduato Santos Bitencourt (período 27/12/04 a 31/12/04).

46) PROCESSO Nº. 000808/2006-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria Estadual do Deporto e Lazer-SEDEL, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Sebastião Cruz Moraes.

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

47) PROCESSO Nº. 001799/1992-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento e Urbanização-EMDESUR, referente ao exercício de 1991.
RESPONSÁVEL: Sr. José Maria dos Santos Botelho.

48) PROCESSO Nº. 001217/1997-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN, referente ao exercício de 1996.
RESPONSÁVEIS: Sra. Mary Helena Allegretti Sr. José Ramalho Oliveira

49) PROCESSO Nº. 001665/1999-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Procuradoria Geral do Estado do Amapá-PROG, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEIS: Sr. José de Arimatheia Vernet Cavalcante, Sr. Ruben Bemerguy, Sr. Odir Nascimento de Macêdo e Sr. João Batista Silva Plácido.

50) PROCESSO Nº. 002294/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá-PMM, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Aníbal Barcellos.

51) PROCESSO Nº. 002254/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Garcia Neta Bezerra.

52) PROCESSO Nº. 004748/2001-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Administração-SEAD, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Gomes de Souza.

53) PROCESSO Nº. 004763/2001-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEIS: Sr. Getúlio do Espírito Santo Mota e Sr. Cláudio Pinho Santana.

54) PROCESSO Nº. 002443/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Garcia Neta Bezerra.

55) PROCESSO Nº. 003014/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada no Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEIS: Sr. Alberto Pereira Góes e Sr. Luís da Conceição Pereira Góes da Costa.

56) PROCESSO Nº. 000491/2006-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEIS: Sr. Geovanni Coleman Queiroz e Sr. Daniel da Silva Souza.

57) PROCESSO Nº. 000747/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio José Siqueira da Silva.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

58) PROCESSO Nº. 001562/2005-TCE
ASSUNTO: Balanço Geral da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEIS: Sr. Edmar Ney Lourinho Magno e Sr. José de Ribamar Oliveira Quintas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLARES E OUTROS

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

PORTARIA Nº 22253/2009-GP, de 09/03/2009, que exonerou DIOGO BRITO GRUNHO.

Onde se lê: "Código 101.3, Nível CDSJ-3"

Leia-se: "Código 101.4, Nível CDSJ-4"

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2009.

Desembargador DOUTOR EVANGELISTA RAMOS

Presidente

ERRATA

PORTARIA Nº 22254/2009-GP, de 09/03/2009, que nomeou MARIANA ZANATTA.

Onde se lê: "Código 101.3, Nível CDSJ-3"

Leia-se: "Código 101.4, Nível CDSJ-4"

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2009.

Desembargador DOUTOR EVANGELISTA RAMOS

Presidente

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

1ª CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP: 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0026992-97.2008.8.03.0001

Ação : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

Parte Autora: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado : JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP

Parte Ré : ANA LUCIA MONTEIRO CANTO

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Réu: ANA LUCIA MONTEIRO CANTO

Endereço: RUA JOVINO DINÓ, 4244, BEIROL, MACAPÁ,

SEDE DO JUÍZO: 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP: 68.900-000

MACAPÁ, 09 de março de 2009

(a) CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
Juiz(a) de Direito

1ª CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0010571-28.2007.8.03.0001

Ação : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Parte Autora: BANCO HSBC BANK BRASIL SA-BANCO MULTIPLO
Advogado : JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP
Parte Ré : LESLIO KRAYSER JOMAR

Citação da parte ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, e para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, purgar a mora, ou contestar o(s) pedido(s) constante(s) da petição inicial, no prazo 15 (quinze) dias, com a advertência de que, não sendo purgada a mora e/ou não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art.319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA DÍVIDA:

R\$ 4.408,67 (Quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

Réu: LESLIO KRAYSER JOMAR

SEDE DO JUÍZO: 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450

MACAPÁ, 07 de maio de 2009

(a) MANOEL EUDÓXIO PEREIRA
Juiz(a) de Direito

1ª CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0029931-12.2008.8.03.0001

Ação : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (COM PEDIDO DE LIMINAR)

Parte Autora: CIA. ITAULESING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado : JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP

Parte Ré : MARIA DO SOCORRO CORREA

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Réu: MARIA DO SOCORRO CORREA

Endereço: RUA HILDEMAR MAIA, 2935, JARDIM MARCO

ZERO, MACAPÁ, AP.

CPF: 721.021.012-15

SEDE DO JUÍZO: 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 22 de maio de 2009

(a) ALDO MARIA DE PAULA
Juiz(a) de Direito

1ª CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0026712-88.2008.8.03.0001

Ação : BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO LIMINAR

Parte Autora: UNIBANCO-UNião DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Advogado : JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP

Parte Ré : CHAFI JOSÉ ALVES RICHENI

Citação da parte ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, e para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, purgar a mora, ou contestar o(s) pedido(s) constante(s) da petição inicial, no prazo 15 (quinze) dias, com a advertência de que, não sendo purgada a mora e/ou não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art.319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA DÍVIDA:

Veículo marca FIAT SIENA FIRE 1.0, 8V FL, ano de fabricação 2006, chassi nº 9BD17203G63215907

Réu: CHAFI JOSÉ ALVES RICHENI

Endereço: RODOVIA TANCREDO NEVES, S/Nº, SÃO

LAZARO, TERMINAL RODOVIÁRIO,

CEP: 216255 - SSP/AP

CPF: 069.402.852-53

Est.Civil: SOLTEIRO

Naturalidade: MACAPÁ - AP

Profissão: TAXISTA

Grau Instrução: 2o.GRAU COMPLETO

SEDE DO JUÍZO: 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 23 de abril de 2009

(a) ALDO MARIA DE PAULA
Juiz(a) de Direito

59) PROCESSO Nº 000281/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, referente ao Convênio nº 253/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Mary Gonçalves Pimentel.

60) PROCESSO Nº 000269/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Maria Cordeiro, referente ao Convênio nº 209/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Ana Alves Teixeira.

61) PROCESSO Nº 000305/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Prosperidade, referente ao Convênio nº 0243/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria Vanusa Amaral do Nascimento.

62) PROCESSO Nº 000607/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Duque de Caxias, referente aos Convênios nºs. 095/07 e 0415/07 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Eurica Vilhena de Oliveira.

63) PROCESSO Nº 000619/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Anibal Barcellos, referente ao Convênio nº 013/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Ana Maria da Cruz Cardoso.

64) PROCESSO Nº 000624/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Coelho Branco, referente aos Convênios nºs. 065/07, 402/07 e 599/07 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Sueli Santos Silva.

65) PROCESSO Nº 000625/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Conceição do Aporema, referente ao Convênio nº 069/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sr. Jodivaldo Brito dos Santos.

66) PROCESSO Nº 000633/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Coelho Neto, referente ao Convênio nº 066/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Ana Flaura dos Santos Fonseca.

67) PROCESSO Nº 000655/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Joaquim Caetano da Silva, referente ao Convênio nº 0167/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Odete Nascimento Maciel.

68) PROCESSO Nº 000657/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar João Teodoro Forte, referente ao Convênio nº 0166/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Sueli Aniká.

69) PROCESSO Nº 000660/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria, referente ao Convênio nº 257/2007 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Jaciguara Queiroz Pastana.

70) PROCESSO Nº 0001322/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Km 142, referente ao Convênio nº 1387/1999 - SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Raimunda Carvalho de Jesus.

Relatoria: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

71) PROCESSO Nº 001769/1999-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº. 0106/96-SEED/ Caixa Escolar Sebastiana Lenir de Almeida e seu 1º Termo Aditivo.

RESPONSÁVEIS: Sr. Denilson Pantaleão da Costa e Sr. Raimundo José da Silva Rodrigues.

Macapá, 10 de junho de 2009.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral-TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

3ª CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0002071-02.2009.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Parte Autora: CIA. ITAULESING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado: JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP
Parte Ré: ROSEANE DA SILVA LOPES

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Réu: ROSEANE DA SILVA LOPES
Endereço: AV. ANA NERY, 1420, JESUS DE NAZARE, MACAPÁ,
CPF: 008.645.802-74

SEDE DO JUÍZO: 4ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 22 de maio de 2009

Juliana de Maria Rosa Paula
Juiz(a) de Direito

3ª CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0037787-27.2008.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR
Parte Autora: CIA. ITAULESING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado: JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP
Parte Ré: MARIA SOCORRO BARBOSA FREITAS

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Réu: MARIA SOCORRO BARBOSA FREITAS

SEDE DO JUÍZO: 2ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 29 de maio de 2009

(a) MARIA SOCORRO BARBOSA FREITAS
Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

PORTARIA Nº 691/2008-DG/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2008

MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2008
TIPO: MAIOR LANCE OFERECIDO

DATA DA ABERTURA: 25/11/2008
HORA: 10:00:00
PROCESSO Nº: 3000563/2008
OBJETO: LEILÃO DE VEÍCULOS USADOS, CONSIDERADOS INSERVEIS, PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
LEILOEIRO: CARLOS ROBERTO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEILÃO, SOB O Nº 3000563/2008, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVEIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS E OBEDECENDO TODOS OS DITAMES DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO QUAL SE CONSAGRARAM VENCEDORES PELO CRITÉRIO DE MAIOR LANCE OFERECIDO, OS ARREMATANTES ABAIXO:

Lot e	Marca	Arrematante	Valor R\$
01	VW/SANTANA 99/99	RAFAEL JUCA DOS SANTOS	7.200,00
02	VW/SANTANA 99/99	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	7.400,00
03	VW/SANTANA 99/99	JOSÉ DE SOUZA PEREIRA	7.400,00
05	VW/SANTANA 99/99	HELDIMAR ARAUJO NASCIMENTO	7.600,00
06	VW/SANTANA 99/99	JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAUJO	8.000,00
07	VW/GOL 99/99	HELDIMAR ARAUJO NASCIMENTO	6.500,00
08	VW/GOL 99/99	MANOEL PEDRO DE SOUZA PEREIRA NETO	6.500,00
09	VW/GOL 99/99	ELLEN CRISTINE VELOZO LUCENA	7.400,00
10	VW/GOL 99/99	JOSÉ EDUARDO MALUF	7.200,00
11	VW/GOL 99/99	ALFREDO GARCIA NETO	5.700,00
12	VW/GOL 99/99	JOSÉ EDUARDO MALUF	5.600,00
13	VW/GOL 99/99	RONALDO DE OLIVEIRA CORREA	5.500,00
14	VW/GOL 99/99	RONALDO DE OLIVEIRA CORREA	6.200,00
15	RANGER XL 120 01/01	RONALDO DE OLIVEIRA CORREA	16.600,00
16	L-200, MITSUBISHI 04/04	RODRIGO CRISTIAN CARDOZO SOARES	34.100,00

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2008

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Diretor-Geral/MP-AP

Publicações Diversas

ZAMAPÁ SIDERURGIA S.A.

CNPJ nº 06.041.947/0001-27

NIRE 16.3.0000098-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Zamapá Siderurgia S.A.** (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 10 de julho de 2009, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Ramal Porto do Céu, nº 849, bairro Marabaixo, no município de Macapá, estado do Amapá, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de novo Diretor da Companhia;
- Nomeação de procuradores para a defesa dos interesses da Companhia em juízo; e
- Autorizar a Diretoria da Companhia a formalizar as deliberações tomadas em Assembleia.

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a realização da Assembleia, além dos demais documentos que comprovem a

regularidade da representação.

Macapá, 15 de junho de 2009.

Atul Suresh Injatkar
Diretor

Shell Brasil Ltda declara que requereu

Sua renovação da L.O (Licença de Operação)

Nº 0166/2008 com validade em 08/09:

VERA LÚCIA PENAFORT DE LIMA-ME

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP, a Licença de Operação (L.O.) para reciclagem e prestadora de serviços FORT, no Estado do Amapá sito na Av. Pedro Américo, 450 Bairro Julião Ramos Macapá-AP.

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP, a Licença de Operação - LO, para funcionamento da usina de concreto no canteiro de obras da CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS, para apoio as atividades de execução da Ponte sobre o Rio Vila Nova.

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP, a Licença de Operação - LO, para funcionamento do Tanque de abastecimento de capacidade 15m³ e pista de lavagem de veículos no canteiro de obras da CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS, para apoio as atividades de execução da Ponte sobre o Rio Vila Nova.

BELNAVE - LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ No. 08.803.726/0002-55, torna público que requereu, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, Renovação de Licença de Operação para o PORTO DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS SÓLIDOS, na Rodovia Macapá/Mazagão No.05/Cód. 0017, Distrito Industrial, Santana-AP.

Macapá-AP, 23 de junho de 2009.

BELNAVE-LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 08.803.726/0002-55

CONVOCAÇÃO

Convocam-se todos os interessados em criar o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá - IDSEA para a Assembleia de sua Constituição, a realizar-se na comunidade Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, na data, local e hora abaixo definidos:

DATA: 18 de julho de 2009, HORA: 14:00 h,
LOCAL: Terra Firme, Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá,
ENDEREÇO: Salão da Escola Estadual da Comunidade, com os seguintes ASSUNTOS:
1. Análise e aprovação do Estatuto Social;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Assuntos Gerais:

Macapá, 09 de junho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2009-CPL/CDSA - REPETIÇÃO
OBJETO: Aquisição de água mineral em recipientes de 20 (vinte) litros, e o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindro de 20 kg (vinte quilos), de acordo com a quantidade e especificação contida no Anexo I deste Edital.

A Companhia Docas de Santana - CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade Convite, prevista para o dia 01 de julho de 2009, às 10:00h, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no Edital. O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto à CDSA, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Santana - AP, CEP: 68925-000, no horário comercial, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CDSA, endereço e horário já mencionado, bem como pelos telefones (096) 3314-1205/3314-1212.

Santana-AP, 19 de junho de 2009.

Mauro Carlos F. de Magalhães
Presidente da CPL